



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 167/2023 – DE 06 DE JULHO DE 2023

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DE FESTIVIDADES DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando o período que antecede e as vésperas das festividades anuais da Cidade de São Jerônimo da Serra, a fim de promover a comemoração da instituição de um município de povo trabalhador e ordeiro sendo de forma imprescindível a criação de um grupo de trabalho que ficará responsável pela coordenação das ações necessárias a proporcionar organização e segurança aos visitantes, durante as festividades, garantindo a execução dos eventos;

Considerando que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o Município possa adotar providências necessárias, em todas as suas áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, turismo e cultura, entre outras, dando celeridade ao processo de preparação das festividades, para recepcionar seus visitantes;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída, a **COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições a definir e coordenar/executar atividades das festividades, estando inclusive responsável por orientar as secretarias municipais sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Art. 2º. Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento a Comissão manterá um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública, tais como Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar Municipal, Defesa Civil, Vara da Infância e da Juventude entre outros necessários.

Art. 3º. A Comissão Organizadora ora designada será composta pelos seguintes membros:

- I- RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
- II- EDUARDO LOPES;
- III- LUAN CEREIJO BETIM;
- IV- MURILLO GUILHERME BEZERRA DE SOUZA;
- V- HELOISA MARIA BORGES SAMPAIO;
- VI- FLAVIA DE JESUS FERREIRA;
- VII- LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Art. 4º. A comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou representantes da Sociedade Civil, para participarem das deliberações, de acordo com a natureza da matéria tema, ou caso a ser deliberado, quando os quais terão direito a opinião, porém, durante a discussão não terão direito a voto, somente caso a Comissão autorizar.

Art. 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados tais atividades como serviços públicos relevantes, nos quais poderão após as festividades compensar dias, que eventualmente e comprovadamente demande trabalhos fora do expediente público.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 06 DE JULHO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	07/07/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2809
Ato:	PORTARIA 167/2023
Ass. Resp.:	